



GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município de Lavras da Mangabeira/CE, Sr. Antônio José de França, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 2017.08.01.1** com Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE MODELO, SUJEITO A APROVAÇÃO, E IMPRESSÃO A LASER DE BOLETOS DE IPTU, TIPO DUPLEX, EM PAPEL A4 75GR/M2, COM CÓDIGO DE BARRAS E ACABAMENTO AUTOENVELOPE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**, em favor da empresa: DOCTECH GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA no valor global de R\$ 3.042,68 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira-CE, 07 de agosto de 2017.

  
Antônio José de França  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS